

INFORMAÇÃO N.º 29

EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

Informo os Senhores Encarregados de Educação de que:

- o Serviço de Prolongamento terá início no próximo dia **03 de setembro de 2026**, apenas para as crianças que frequentaram no ano letivo 2025/2026;
- a necessidade de recorrer ao Serviço de Prolongamento, a partir do início de setembro deve ser manifestada no site do Agrupamento, em [Inquérito Serviço de Prolongamento 26-27](#), ou junto dos Serviços de Administração Escolar, na Escola Sede;
- a marcação das refeições deve ser feita, atempadamente, na plataforma SIGA, disponibilizada pela Câmara Municipal de Gondomar;
- o início do ano letivo decorrerá a partir do dia 11 de setembro.

Grata pela colaboração e cumprimento dos procedimentos necessários.

Rio Tinto, 10 de agosto de 2026.

A Diretora,